



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 308/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCOS TONON

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), WARLEI FERRARINI PESSALI (1º Secretário) e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Empresário Destaque**, em razão da sua destacada abrangência comercial, como forma de homenagear sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Sua história empreendedora é marcada por visão, coragem, dedicação e compromisso com a qualidade, a inovação e a geração de oportunidades. O seu trabalho fortalece a economia local, promove o crescimento sustentável e inspira novos empreendedores a acreditarem no potencial de nossa terra. Sua trajetória representa um verdadeiro legado de esforço e empenho, que orgulha Alfredo Chaves e serve de exemplo às futuras gerações.

Essa honraria é o reconhecimento público de uma trajetória que se alicerça no esforço diário e no compromisso com a coletividade.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 318036003490320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-lo **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Empresário Destaque**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua dedicação ao nosso Município. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

